

O SERVIÇO TERCEIRIZADO DE CUIDADORAS(ES) NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

Vanessa Dias Bueno de Castro

Rede Fineesp

van.bcastro@gmail.com

Marileide Gonçalves França

Ufes / Rede Fineesp

leidemary8@gmail.com

Introdução

O processo de inclusão escolar nos sistemas educacionais brasileiros engendrou um aumento no número de matrículas de estudantes elegíveis ao atendimento pela educação especial em classes comuns. Nessa perspectiva, houve a necessidade da ampliação de serviços e profissionais ofertados.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI) (BRASIL, 2008), aponta que os sistemas de ensino deveriam disponibilizar diferentes profissionais com formação específica para atuar junto às (aos) estudantes com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, tais como: instrutor, guia intérprete e tradutor/intérprete Libras/Português. Além de monitora(or) ou cuidadora(or) às(aos) estudantes com necessidade de apoio constante nas atividades de locomoção, alimentação e higiene.

No município de Campinas-SP, o documento intitulado “Diretrizes da Educação Básica para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Um processo contínuo de reflexão e ação” (CAMPINAS, 2012), corroborou com a PNEE-EI no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Campinas (Remec), haja vista que, ao tratar da inclusão, destacou a necessidade de garantir, dentre outras coisas, a criação do cargo de cuidadora(or).

Desse modo, o Plano Plurianual Municipal (PPAM) 2014-2017¹ se articulou a essa orientação, posto que uma das ações previstas do programa “Educação de qualidade para todos e cada um” era o aumento do número de cuidadoras(es) para atuação na Remec. Assim, a partir de setembro de 2014 a Remec passou a contar com o trabalho das(os) cuidadoras(es) (CAMPINAS, 2013). Entretanto, apesar da indicação da necessidade da criação do cargo de cuidadora(or), esse serviço foi terceirizado, por meio de contratos estabelecidos com empresas responsáveis pela sua oferta, como será apresentado adiante.

No Plano Municipal de Educação – PME (CAMPINAS, 2015), a Meta 4 – “Educação Inclusiva” aponta como uma de suas estratégias a ampliação das equipes de profissionais da educação, dentre as quais estão as(os) cuidadoras(es), na tentativa de atender as demandas do processo de escolarização desse alunado. Em outro documento elaborado pelo Núcleo de Educação Especial está indicado que o serviço da(o) cuidadora(or) é provido pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

À vista disso, este trabalho possui as seguintes questões norteadoras: quantas(os) são as(os) cuidadoras(es) atuando na Remec e quais foram os valores direcionados a esse serviço no período entre 2014 e 2019? Para tanto, tem como objetivo identificar

¹ Retirado do Portal da Transparência do Município de Campinas-SP. Disponível em: <https://bit.ly/2JvK4Cw>. Acesso em: 11 jul. 2022.

e analisar dados referentes ao serviço de cuidadora(or), tendo como foco o repasse de recursos no referido período.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa e documental (SEVERINO, 2016). Para a geração de dados, foram realizadas consultas à aba “Secretaria Municipal de Educação” do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, onde foi possível encontrar dados mensais de funcionárias(os) terceirizadas(os) a partir de 2013. Foram identificados documentos referentes às(aos) cuidadoras(es), contendo informações sobre o nome da empresa responsável, número do edital e aditamento, valor total do contrato, valor do repasse mensal, nomes das(os) profissionais.

Em seguida, foi elaborada uma tabela por meio do Microsoft Excel com os dados acerca do número de cuidadoras(es). Os dados sobre os valores destinados às empresas responsáveis foram somados ano a ano, atualizados por meio da Calculadora do Cidadão, utilizando o índice IPCA (IBGE) para as correções, tendo como data de referência dezembro de 2021 e organizados em um gráfico.

Resultados e Discussão

O número de profissionais por meses nos anos 2014 a 2019 está exposto na Tabela 1. Cabe salientar que o primeiro contrato foi firmado em julho de 2014, com a Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência (Avape) e teve duração de 12 meses. Em junho de 2015 houve a contratação, por parte da SME, de uma nova empresa responsável pelo serviço de cuidadora(or), a Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda, com vigência de 12 meses e,

posteriormente, consecutivos termos de aditamento, sendo responsável pelo serviço até o último ano de análise deste trabalho.

Tabela 1 – Número de cuidadoras(es) atuando na Remec entre 2014 e 2019

ANO	MÊS	NÚMERO DE CUIDADORAS(ES)
2014	Setembro/Outubro	99
	Novembro/Dezembro	96
2015	Fevereiro	94
	Julho/Agosto	132
	Setembro	137
	Outubro	146
2016	Novembro	151
	Dezembro	157
	Janeiro	158
	Fevereiro	163
2017	Março	194
	Abril	199
	Maio	200
	Julho a Dezembro	200
2018	Janeiro a Dezembro	200
	Janeiro a Março	200
2019	Abril	203
	Maio/Junho	200
	Julho a Dezembro	220
2020	Janeiro a Julho	220
	Agosto a Dezembro	240

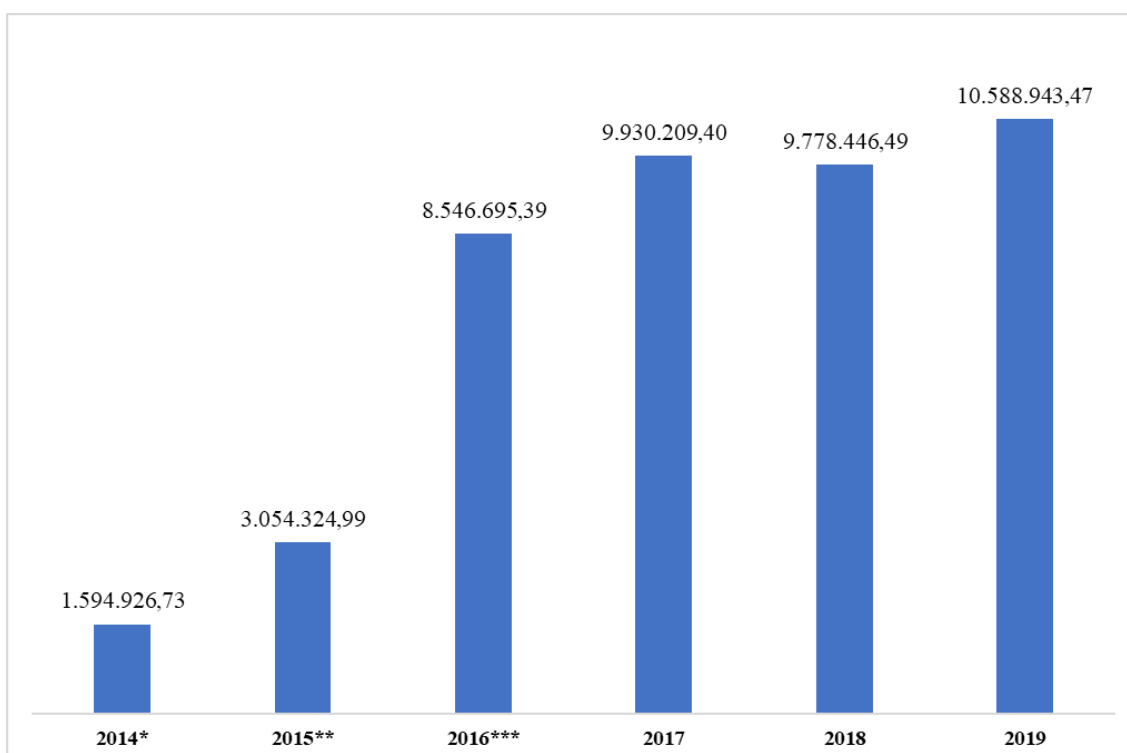
Fonte: Portal da Prefeitura Municipal de Campinas-SP. Elaboração das autoras (2022).

Observa-se que houve aumentos consecutivos no número de cuidadoras(es) no período analisado, o que atendeu ao PPAM 2014-2017. Vale ressaltar que o serviço, conforme apontado, foi iniciado em setembro de 2014 e os dados de 2015 e 2016 estavam incompletos nos relatórios disponíveis no portal da Prefeitura –

constavam somente sete e onze meses, respectivamente. Esse aumento no número de cuidadoras(es) pode estar relacionado a um aumento no número de matrículas de estudantes que necessitam desse serviço, bem como às demandas já existentes na Remec, mas que ainda não tinham sido supridas. Contudo, essas hipóteses demandam investigações mais específicas.

Os valores anuais destinados ao pagamento das empresas responsáveis pelo serviço de cuidadora(or) estão apresentados no Gráfico 1. Em 2014 e 2015 esses valores foram significativamente mais baixos que dos anos subsequentes, pois correspondem a apenas quatro e sete meses, respectivamente. Em 2016, não foram encontrados os dados referentes ao mês de julho. Os valores anuais estavam completos a partir de 2017.

Gráfico 1 – Valores (R\$) destinados pela SME de Campinas-SP às empresas responsáveis pelo serviço de cuidadora(or) no período entre 2014 e 2019



Fonte: Portal da Prefeitura Municipal de Campinas-SP. Elaboração das autoras (2022). *Dados referentes a quatro meses. **Dados referentes a sete meses. ***Dados referentes a 11 meses.

Optou-se por calcular o valor mensal médio em cada ano com vistas a realizar uma análise comparativa entre todos os anos. Esse valor foi de R\$ 398.731,69 no ano de 2014, seguido por um acréscimo de 9,4% em 2015 e passou a ser de R\$ 436.332,15. Novos aumentos ocorreram nos anos subsequentes – 78% (2016) e 6,5% (2017), sendo os valores médios mensais de R\$ 776.972,30 e R\$ 827.517,45, respectivamente. Em 2018, ocorreu um pequeno decréscimo de 1,5%, quando esse valor passou a ser de R\$ 814.870,54, seguido por aumento de 8,3% em 2019, chegando a R\$ 882.411,96. Ao comparar 2014 a 2019, verifica-se um acréscimo de 121,3% no valor mensal médio.

Destaca-se ainda, o gasto por funcionária(o) – por serem empresas prestadoras de serviços, com fins lucrativos e custos, não era exequível identificar o salário pago às(aos) profissionais. Não obstante, ao efetuar a divisão do valor médio mensal pelo número de funcionárias(os), constata-se que as verbas destinadas pela SME para a manutenção de cada funcionária(o) em 2019 chegou a cerca de R\$ 3.676,70.

Observa-se assim, que os contratos têm sido celebrados com vistas a obter mão de obra para a Administração Pública, entretanto, mascarados sob a fórmula de contratos de prestação de serviços técnicos especializados (DI PIETRO, 2017). A empresa contratada pelo Poder Público contrata pessoas para prestar serviços em órgãos da Administração direta e indireta do Estado, caracterizando a terceirização.

Conclusões

O trabalho da(o) cuidadora(or) é fundamental para assegurar a permanência das(os) estudantes elegíveis ao atendimento pela educação especial, que dele dependem, nas classes comuns. As análises apontam que SME, ao longo do período analisado, organizou sua oferta na Remec, inclusive com o aumento do número de profissionais.

Ainda em 2012, como apresentado, havia a indicação da necessidade de se criar o cargo de cuidadora(or), conforme documento analisado. Todavia, isso não ocorreu ao longo do período de 2014 a 2019, permanecendo o serviço terceirizado. Por conseguinte, verifica-se que a manutenção de contratos terceirizados no âmbito da educação especial na SME, caracterizando a histórica relação do município de Campinas com a esfera privada.

Referências

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2MOFBNK>. Acesso em: 25 maio 2013.

CAMPINAS (Cidade). **Diretrizes curriculares da educação básica para o ensino fundamental anos iniciais**: um processo contínuo de reflexão e ação. Campinas, SP, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2FngxZT>. Acesso em: 16 jul. 2017.

CAMPINAS (Cidade). **Projeto de Trabalho do Núcleo de Educação Especial 2013/2014**. Campinas, SP, 2013.

CAMPINAS (Cidade). Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação [...]. **Diário Oficial do Município**, Campinas, SP, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3ianG3Y>. Acesso em: 17 jul. 2017.

DI PIETRO, Maria S. Z. **Parcerias na Administração Pública**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2016.